

4 e AVENIDA ANA ROSA CASTILHO OCAMPO, entre os marcos 1, 4, 5, 6, 7 e 8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ATOS DA PREFEITA	
------------------	--

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014175/2025-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 165 (CENTO E SESSENTA E CINCO) LICENÇAS DE USO MENSAIS PARA USUÁRIOS, NÃO EXCLUSIVAS, REVOGÁVEIS, INTRANSFERÍVEIS, NA MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ABRANGENDO A GESTÃO DO CONTENCIOSO JUDICIAL, DA EXECUÇÃO FISCAL E PROTESTO, COM FUNCIONALIDADES PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E FLUXOS AUTOMATIZADOS, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA AO DIREITO E INTELIGÊNCIA ANALÍTICA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, INTEGRAÇÕES, TREINAMENTO TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA DE EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E FUNCIONAL E SERVIÇOS SOB DEMANDA.
REQUISITANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **ATTUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA.**
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 15 de julho de 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013855/2025-67
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO HOME CARE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao licitante habilitado e vencedor e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

GRUPO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
001	INOVE SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA	R\$ 33.996,30

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
Campo Grande - MS, 22 de julho de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
LEIS	01
DECRETO	01
ATOS DA PREFEITA	02
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	06
ATOS DE PESSOAL	07
ATOS DE LICITAÇÃO	16
ÓRGÃOS COLEGIADOS	17
PODER LEGISLATIVO	19
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	19

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 7 DE JULHO DE 2025, AO CONTRATO n. 243, DE 8/7/2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa A & G Serviços Médicos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 105, 107 e Art. 124, inciso I, alínea “b” e inciso II, “d” da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como, Decreto n. 14.728/2021, e alterações posteriores, na Legislação Complementar, nas Cláusulas do Contrato n. 243/2024, na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 069299/2023-41, Vol. 14.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência, a supressão de 5 (cinco) ambulâncias no quantitativo inicialmente contratado e a aplicação da revisão ao Contrato n. 243, de 8 julho de 2024, conforme apurado na análise econômico-financeira, para a locação de viaturas para atender demanda do Serviço Móvel de Urgência nas especificações, quantidades e itens descritos no Termo Aditivo, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 243/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 9/7/2025 a 8/7/2026.
SUPRESSÃO: Fica suprimido em 5 (cinco) ambulâncias do quantitativo inicialmente contratado.
REVISÃO: Fica revisto o valor contratual remanescente, após a aplicação da supressão, correspondente a 17,02% (dezesete inteiros e dois centésimos por cento), conforme apurado na análise econômico-financeira.
VALOR: O valor do presente Contrato, em razão da supressão de 5 (cinco) ambulâncias no quantitativo inicialmente contratado, e passará de R\$ 1.910.974,20 (um milhão, novecentos e dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) para R\$ 1.108.707,86 (um milhão, cento e oito mil, setecentos e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme apurado na análise econômico-financeira.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 72 - RECURSOS DO SUS/ESTADO; PROG. DE TRABALHO: 1.621.000.003.10.302.0001.4003; ELEM. DESP.: 33903925 - Locação de Veículo.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 243/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Gilberto de Faria Pessoa Moreira.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 18 DE JUNHO DE 2025, AO CONTRATO n. 180, DE 11/7/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa Araraúna Turismo Ecológico Ltda Epp.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, nos termos do Processo Administrativo n. 28528/2023-95 (Contrato) e a justificativa anexa ao Processo n. 69193/2023-10.
OBJETO: A prorrogação do prazo do Contrato n. 180, de 11/7/2023.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 180/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 12/7/2025 a 11/7/2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 180/2023, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Ademar Silva Júnior e Selmo Rodrigues de Moraes.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE JULHO DE 2025, AO CONTRATO n. 344, DE 15/7/2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Máxima Auto Fossa e Transportes Ltda - ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º, da Lei Federal n. 8.666/93, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 49691/2023-64.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e a manutenção do valor do Contrato n. 344, de 15 de julho de 2022, para continuidade a prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas e caixas de gordura, e serviços de desentupimento de pias, grelhas e redes de esgoto por hidro jateamento, incluindo transporte e descarte do material, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO III do Edital) e proposta, originários do Edital de Licitação.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 344/2022 por mais 12 (meses) meses contados de 16/7/2025 a 15/7/2026.
VALOR: O valor do presente Contrato permanecerá em R\$ 241.835,48 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Programa de trabalho: 1.600.000.002.10.301.0001.4001; Elemento de despesa: 33903916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 344/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Pedro Dias Lima.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa